



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## EDITAL N.º 038/2009-D

### 1. PREÂMBULO

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n.º 4.936, de 08/06/2005, e nos termos do Convênio de origem nos Editais, 01/2008, 02/2008, 03/2008 e 04/2008 – Programa de Extensão Universitária/Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

### TORNAR PÚBLICO:

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para a participação no projeto da FECILCAM, aprovado pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, nos seguintes subprogramas: **Diálogos Culturais e Apoio às Licenciaturas.**

### 2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Extensão Universitária: Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, nas periferias das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste Edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação.

A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, **no período de 28/05/2009 a 03/06/2009 (até as 11h30min), no protocolo da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415, CEP 87.303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná.**

Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no protocolo da FECILCAM, em horários normais de expediente.

#### 3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato graduando deve estar matriculado em curso de graduação relacionado com a área exigida no respectivo subprograma, e com conclusão do curso prevista a partir de 2010. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando-se os requisitos do subprograma.

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da FECILCAM.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3 *Curriculum Vitae* (1 via).

3.1.4 Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação exigido para a vaga, acompanhada de declaração de matrícula atualizada.



#### **4. DA SELEÇÃO**

##### **4.1. ETAPAS DA SELEÇÃO**

A seleção será composta por 2 etapas (ANEXO II deste Edital):

1ª etapa: análise de *curriculum vitae* e prova escrita (com data, hora e local a serem informados em edital específico);

Serão classificados para a segunda etapa os acadêmicos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 na primeira etapa.

2ª etapa realização de entrevista: será realizada pelo coordenador e/ou equipe do projeto.

##### **4.2- 1ª ETAPA. Critérios para análise do currículo:**

Para contagem de pontos dos documentos constantes no currículo, será utilizada a tabela constante no ANEXO III deste Edital. Não serão computadas informações sem comprovação documental.

##### **4.3- 2ª ETAPA. Entrevista:**

a) Participarão da entrevista os candidatos classificados na 1ª ETAPA.

b) Quanto ao local, os candidatos selecionados para a entrevista serão informados por meio de edital que será afixado nas dependências da FECICAM e no endereço eletrônico:

<http://www.fecilcam.br/>.

#### **5. DAS VAGAS**

O total de vagas oferecidas neste edital é:

- 04 vagas para estudantes de graduação

5.1. Projeto: A cultura empreendedora como Mecanismo de Desenvolvimento e Inclusão Social

a) Estudantes de Cursos de Licenciatura ou Ciências Sociais Aplicadas .....03 vagas.

5.2. Rompendo Fronteiras da Formação Interdisciplinar: Contribuições Didático-pedagógicas para a Educação Básica.

a) Estudante do Curso de Matemática.....01 vaga.

#### **6 DAS ENTREVISTAS**

6.1 Durante a Entrevista, com duração de 15 a 20 minutos os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades;

6.2 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

6.3 A comissão avaliadora será composta pelo coordenador e equipe do projeto.

#### **7 DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO.**

O plano de trabalho para os bolsistas terá duração prevista de até 19 (meses) meses. Os estudantes de graduação selecionados receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto. Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPq:

a) Bolsa para estudante de graduação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

b) Carga horária diária de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual n° 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL N.º 038/2009-D fl. 03

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

8.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I- estudante de Graduação;

II- que estiver estudando em Instituição de Ensino Superior pública;

III- que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

IV- que tenha a maior idade.

8.3 A aprovação não gera direito à contratação.

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela FECILCAM através da CEPPE.

## **9. DA PUBLICIDADE:**

Publique-se no saguão da FECILCAM, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

### **ANEXOS**

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II – Critérios de Avaliação

ANEXO III – Pontuação Currículo

Campo Mourão, 26 de maio de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4936 de 08/06/2005*



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 038/2009-D

REQUERENTE
Nome:
Endereço residencial: (rua/av./n.º/ bairro e CEP):
Município:
Telefone:
e-mail:
Situação:
<input type="checkbox"/> Estudante – período:
<input type="checkbox"/> Recém-formado – ano:
Curso:
Instituição:

ÁREA QUE PRETENDE ATUAR – especificar somente uma com um X no parêntese.

*Subprograma: Diálogos Culturais*

A cultura empreendedora como mecanismo de desenvolvimento e inclusão social

*Subprograma: Apoio às Licenciaturas*

Rompendo fronteiras da formação interdisciplinar: contribuições didático-pedagógicas para a educação básica

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

\_\_\_\_\_  
Ass. Requerente/Procurador



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – EDITAL 038/2009-D

Processo de Seleção de Bolsistas do Programa Universidade Sem Fronteiras:

### 1ª. Etapa:

Composta pela Prova de títulos com nota de 0 a 10 e prova escrita com nota de 0 a 10.  
Os temas da prova escrita serão os seguintes:

*Subprograma: Diálogos Culturais*

Projeto: A cultura empreendedora como mecanismo de desenvolvimento e inclusão social

Programa Universidade Sem Fronteiras  
Extensão Universitária  
Empreendedorismo  
Comportamento Empreendedor

*Subprograma: Apoio às Licenciaturas*

Rompendo fronteiras da formação interdisciplinar: contribuições didático-pedagógicas para a educação básica

Programa Universidade Sem Fronteiras  
Extensão Universitária

A nota final para esta etapa será calculada pela fórmula abaixo:

$$M1 = (0,3T) + (0,7PE)$$

Sendo:

M1 = média da 1ª. Etapa de seleção;

T = nota obtida na Prova de Títulos;

PE = nota obtida na Prova Escrita.

Serão considerados aptos a participar da etapa posterior os candidatos que obtiverem a média da 1ª. Etapa superior a 5,0.

### 2ª. Etapa:

Entrevista com valor de 0 a 10.

Na entrevista, o(s) avaliador(es) poderão indagar sobre aspectos pertinentes ao projeto, bem como sobre disponibilidade para as atividades do projeto (o que pode incluir flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens).

Média Final: será calculada pela fórmula a seguir:

$$MF = (M1 + ME) / 2$$

Sendo:

M1 = média da 1ª. Etapa de seleção;

ME = média da entrevista.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota de Média Final igual ou superior a 5,0.

**ANEXO III – PONTUAÇÃO CURRÍCULO - EDITAL 038/2009-D***ANÁLISE CURRICULUM VITAE***1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)**

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN) .....	1 pts por livro	.....2	
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN) .....	0,5 pts. por livro	.....1,5	
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos).....	0,5 pts. por artigo	.....1,5	
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	0,25 pts por trabalho	.....1	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....	0,1 pts. por artigo	.....0,2	

TOTAL \_\_\_\_\_

**2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)**

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio) .....	0,5 pontos por ano	.....1	
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.....	0,4 pontos por ano	.....0,8	
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto.....	0,35 pontos por projeto	.....0,7	
d) projetos de pesquisa:	0,3 pts. por projeto	.....0,6	
• elaboração e execução	0,25 pts. por projeto	.....0,5	
• coordenação e colaboração	0,25 pts. por projeto	.....0,5	
e) Participação em projetos de Iniciação Científica.....	0,15 pts. por estágio	.....0,45	
f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 300 horas.....	0,1 pts. por evento	.....0,4	
g) Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos.....			

TOTAL \_\_\_\_\_



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Continuação - ANEXO III – PONTUAÇÃO CURRÍCULO - EDITAL 038/2009-D FL. 02

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.( nos últimos cinco anos)  
(limite 2,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) Conferências e palestras proferidas .....	1,0 pts. por trabalho	.....2	
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico .....	1,0 pts. por projeto	.....3	
TOTAL		_____	